



PORTARIA Nº 315/2025

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relativos ao pagamento parcial de guia de arrecadação municipal e o saldo remanescente não quitado, bem como eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – JANAINA STURMER, lotada no cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, matrícula nº 3639.0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II- DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372;

III – IARA MARISTELA SUBTITZ JOHANN, lotada no cargo de agente administrativo auxiliar, matrícula 2084.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de agosto de 2025

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração